



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Cassilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nas Resoluções nº 001 e 002/CPMMC/2019 de 22 de maio de 2019, TORNA PÚBLICO, aos interessados que as seguintes retificações/alterações no Edital de Concurso Público nº 001/2019, conforme segue:

I - Retificar o vencimento do cargo de Controlador Geral Interno conforme abaixo:

Controlador Geral Interno	40	1	3.455,31	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Matemática ou áreas afins.
---------------------------	----	---	-----------------	--

II - Incluir junto ao Anexo II (PROGRAMA DE PROVAS) o conteúdo programático de INFORMÁTICA e de Conhecimentos Específicos para OPERADOR DE ATENDIMENTO DE AEROPORTO, conforme segue:

INFORMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003 e superior. MS-Word 2003 e superior: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2003 e superior: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2003 e superior: estrutura básica das apresentações conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

OPERADOR DE ATENDIMENTO DE AEROPORTO

Serviço de arquivo (tipos de Arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento). Protocolo (recepção, classificação, registro e distribuição de documentos). Noções sobre construção e interpretação de organogramas, fluxogramas, tabelas e gráficos estatísticos. Elaboração de documentos e correspondências oficiais. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondências e documentos. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 - Casa Civil). Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2003. MS-Excel 2003. MS-PowerPoint 2003. Correio Eletrônico. Internet. Lei Complementar 109/2008 e suas alterações (Estatuto do Servidor Público de Cassilândia - MS). Lei Orgânica Municipal.

III - Retificar o item 7.7, conforme segue:

7.7. Para os cargos de Agente de Educação Infantil, Agente de Merenda, Artífice de Hidráulica e Esgoto, Agente de Serviços Auxiliares I e II, Coveiro, Jardineiro, Lavador, Lubrificador, **Recepcionista** e Vigia, a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter classificatório. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Gerais	05	4,0	20,0 pontos
Língua Portuguesa	10	4,0	40,0 pontos
Matemática	10	4,0	40,0 pontos



IV - Retificar a nomenclatura do cargo e o requisito do cargo de Técnico em Esportes conforme abaixo:

Técnico em Esporte	40	1	1.059,70	Ensino médio e conhecimentos específicos para a função.
--------------------	----	---	----------	---

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cassilândia- MS, 22 de maio de 2019.

Prefeito Municipal